

DESPACHO: Apresentada e lida na Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2025. Conforme Parágrafo Único do art.259 da Resolução 226/91 (Regimento Interno), seja encaminhada ao destinatário. Data Supra.

André Luiz Soares
Presidente

INDICAÇÃO número /2025

Assunto: Faz Solicitação

Serviço: Gabinete do Vereador

Data: 10 de novembro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sabará

Indico na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor Prefeito municipal Rodolfo Tadeu da Silva, com cópia para Secretaria de Defesa social e para Gerência de Trânsito, o seguinte:

Que seja analisada a possibilidade da instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas), nas ruas a seguir:

- Rua Faria Pereira, altura do número 423, bairro Alvorada;
- Rua Saraiva, altura do número 308, bairro Alvorada.

JUSTIFICATIVA: A solicitação se faz necessária devido as constantes reclamações dos moradores quanto ao comportamento perigoso de alguns motociclistas que têm realizado manobras conhecidas como “dar grau”, colocando em risco não apenas a própria integridade física, mas também a segurança dos pedestres e demais usuários da via.

A medida se faz necessária para garantir maior segurança e tranquilidade à população local, prevenindo acidentes e coibindo práticas irresponsáveis no trânsito. Além disso, a implantação dos redutores contribuirá para o respeito às normas de circulação e redução da velocidade em trechos de maior movimentação de pessoas e veículos.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025

Vereador Mauricio Wisses de Figueiredo

Em apoioamento:

Rua Borba Gato, nº 74 – Centro – Sabará – CEP 34.505-830 – Minas Gerais – Brasil
Sede: (31) 3671-1122 | (31) 3671-1362 | (31) 3671-2755
contato@sabara.mg.leg.br | www.sabara.mg.leg.br